



# DOM-E

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 766

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 27 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA DE **Peruíbe**

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

28/05/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre/2026

29/05/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 1º Quadrimestre/2026

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

### RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admmpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 296/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o processo 12430/2026

**A U T O R I Z O**

O uso específico e transitório do Espaço de Eventos do Fundo Social de Solidariedade, à **ARLS CIDADE DE ITARIR**, CNPJ 02.903.448/0001-40, nos dias 13 e 14 de junho de 2026 para realização da Festa da Feijoada.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admmpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 297/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o processo 10946/2026

**A U T O R I Z O**

O uso específico e transitório do Centro Comunitário do Caraminguava, à **BERNARDO JULIO DELEU**, CPF 086.517.178-57, no dia 12 de dezembro de 2026 para realização de Confraternização de Narcóticos Anônimos.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 298/2026**

ALTERA O ARTIGO 1º INCISO I DA PORTARIA 0443/2020 QUE " NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO DO PROJETO ESTADUAL DO PROGRAMA VIVA LEITE.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 0443/2020, que "Nomeia Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convenio do Projeto Estadual do Programa Viva Leite

**III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Eliana de Souza Torres - RG: 35.043.152-8 (em substituição de Davi Veronezi) - Titular

Thais Matos Araujo Telles de Freitas - RG 47.416.022 (em substituição de Sandra Barboza) - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado  
Data / /



nos termos da Lei 14.063/2026, disponível em: <https://portal.tribunaonline.com.br/verificacao.aspx?7271a1e1f-8745-492f-9f60-a5326e4351fc>

nos termos da Lei 14.063/2026, disponível em: <https://portal.tribunaonline.com.br/verificacao.aspx?7271a1e1f-8745-492f-9f60-a5326e4351fc>

478-6646-6397@b66

nos termos da Lei 14.063/2026, disponível em: <https://portal.tribunaonline.com.br/verificacao.aspx?5533296c-b14f-448b-84df-913321f8b2b7>

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admpe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 299/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o processo 12067/2026

**A U T O R I Z O**

O uso da EMEF JOSE ALVES à VALDIRENE CORREIA, CPF 039.718.759-98 no dia 05 de junho de 2026, para realização de Festa Junina.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
26 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

800 (41) nos termos da Lei 14.063/2020  
//assinadonline.gicapp.com/verificacao.aspx?tab=5591-4dff-4698-3604-382035ec389c



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpereube@gmail.com  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 045/2026**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022**

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por renúncia à vaga do Concurso Público de Provas nº. 001/2022:

**ENGENHEIRO CIVIL**

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	3136835-2	CRISTIANO GOMES SAO FELICIO	8
	2969404-3	PAULO VICTOR CUNHA RAMALHO	9
	2959513-4	ISABELLA NORONHA SILVA	10

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,  
EM 25 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursos humanos@peruipe2.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 047/2026**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2022, homologado parcialmente em 1º de junho e em 25 de setembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADO**, munido(s) dos **documentos físicos originais para conferência e número de protocolo da solicitação online**:

**\*COMPARECIMENTO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2026:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3134237-0	ANDREAS DA SILVA IPOLITO	57	9h00

**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	2960028-6	MARILIA ALVES MESTRINER	19	9h00
	3159216-3	VICTOR COLACO SILVEIRA MONTEIRO	20	9h30

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3148039-0	JOSE GOIS PERY DE SOUZA NETO	28	9h30

**AGENTE OPERACIONAL**

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	2961400-7	CAROLINE MIRANDA DOS SANTOS	3	10h00

**ALMOXARIFE**

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3158942-1	BALTAZAR COSTA MACAS JUNIOR	1	10h00

**ENGENHEIRO CIVIL**

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3136835-2	CRISTIANO GOMES SAO FELICIO (desistente)	8	-
	2969404-3	PAULO VICTOR CUNHA RAMALHO (desistente)	9	-
	2959513-4	ISABELLA NORONHA SILVA (desistente)	10	-
	3137124-8	LEONARDO ARAUJO SILVA	11	10h30

No período de 27 de maio a 02 de junho de 2026, o(s) candidato(s) acima convocado(s) deverá(ão) acessar o site da Prefeitura de Peruíbe (<https://www.peruipe.sp.gov.br/>), clicar no serviço "Portal do Cidadão" e na opção "Solicitação Online", cumprindo os seguintes passos:

1. identificar-se com o número de CPF;
2. ler os termos e condições, fazer a marcação do aceite e clicar em "Próximo";
3. indicar como deseja receber o código de verificação, se por e-mail ou Whatsapp, caso já possua cadastro no sistema de protocolo e digitar o código recebido no campo indicado na tela. Se for a primeira solicitação junto à prefeitura, após a inserção do CPF será direcionado automaticamente para a tela de cadastro dos dados pessoais;
4. conferir e alterar, se necessário, os dados pessoais e o endereço e prosseguir para a solicitação;
5. escolher o assunto "RH | Processo admissional | Prontuário do servidor". No campo "Solicitação" informar o concurso, número de inscrição, cargo e classificação.
6. baixar os formulários disponibilizados em "Modelos de documentos", preenchê-los e anexá-los na solicitação clicando no botão "Adicionar arquivos";
7. anexar todas as cópias digitalizadas dos documentos físicos e/ou documentos em versões digitais listados abaixo, clicando no botão "Adicionar arquivos", identificando-os conforme as opções de classificação disponíveis no sistema:

- 01 foto digital no formato 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 01/2022;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (SSP)
- Atestado de Antecedentes Criminais Federais;
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo

administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

8. clicar em "Próximo" e, na tela de resumo, efetuar a conferência de todos os dados e documentos inseridos;

9. clicar em "Próximo", concluindo a solicitação. **Um número de controle será gerado e deverá ser apresentado no dia da convocação.**

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.	40h	R\$ 2.428,69
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ensino médio completo.	40h	R\$ 2.575,77
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	Ensino médio completo, carteira nacional de habilitação, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização oferecido pela Prefeitura Municipal como última etapa prevista do concurso público, com a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final**.	40h	R\$ 3.802,74
AGENTE OPERACIONAL	Ensino fundamental completo.	40h	R\$ 1.411,85
ALMOXARIFE	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.	40h	R\$ 2.712,32
ENGENHEIRO CIVIL	Curso superior em Engenharia Civil, inscrição regular no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B".	40H	R\$ 8.918,59

(\*\*) Os cursos de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização e para formação de Agente de Fiscalização de Trânsito serão oportunizados pelo município ao candidato aprovado no Concurso Público. O candidato deverá concluir o referido curso e obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final, para que se efetive a sua nomeação, conforme Capítulo 16.

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000  
www.peruibe.sp.gov.br Email: gme@educacao.peruibe.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2026 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO  
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2026

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições, CONVOCA:

Os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado para assistentes de alfabetização para atuarem no PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA para participar da indicação das turmas de atuação que se realizará no dia 28 de maio de 2026, às 13h00, junto à Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida São João, nº 545, Centro, Peruíbe/SP, que obedecerá a classificação abaixo publicada, de acordo com o item 8. do edital de abertura do Processo Seletivo nº 001/2026.

OBSERVAÇÃO: os candidatos deverão apresentar no ato da indicação de turmas, os seguintes documentos:

- ✓ R.G.;
- ✓ CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- ✓ COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA - preferencialmente Banco Itaú.

De acordo com o Capítulo 9.3, os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, que será realizada no dia 29 de maio de 2026, das 8h30 às 12 horas ou das 13h30 às 17h, na UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO, situada a Av. São João, 545 - Centro, Peruíbe - SP, de acordo com o horário do agrupamento escolhido.

Lista Especial - candidatos negros

CLASS. GERAL	CLASS. ESPECIAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNIAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
1	4	Maria de Fátima dos Santos	03/10/1977	0	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	2,0	5,0
3	9	Rosângela Souza da Silva	09/12/1991	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	2,0	2,0	4,0
6	14	Wedja Guimarães Pinheiro	23/05/1998	1	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
7	22	Gabriella Morato	18/03/1987	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
8	25	Camila Prates Pedroso	09/07/2000	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
11	31	Denilson da Silva Pereira	20/06/1970	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12	37	Marlene Oliveira da Silva	24/06/1976	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Ampla Concorrência

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNIAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
1	Nubia Marclene Jesus dos Santos	04/02/1995	1	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	2,0	2,0	7,0
2	Amanda Aguiar dos Santos	23/02/1996	2	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	2,0	2,0	7,0
3	Neuzilena de Jesus	22/07/1970	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	3,0	2,0	2,0	7,0
5	Ana Carolina de Souza	01/02/1988	1	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	2,0	5,0
6	Naiara Cristina de Jesus Pereira	21/10/1996	1	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	2,0	5,0
7	Amanda Santana da Mata	06/10/2002	0	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	2,0	5,0
8	Lucia Maura C. de Santana Carvalho	16/07/1971	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	3,0	0,0	2,0	5,0
10	Bruna Bianca Farias	09/11/1992	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	2,0	2,0	4,0
11	Adriana Maria da Silva	10/05/1977	0	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0

12	Ricardo Alexandre de Assunção	02/08/1981	0	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
13	Aline de Souza Queiroz	08/06/1989	1	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
15	Valter dos Santos Silva	07/04/1969	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
16	Denise Lúcia Maia Saez	22/01/1974	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
17	Ana Lúcia Pereira da Silva	14/01/1977	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
18	Juliana Gois de Lima	04/06/1978	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
19	Juliana Moreira Lapa Giancoli	04/03/1983	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
20	Roberta Neves Mendes	06/09/1983	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
21	Danielle Dela Libera Rios	14/02/1986	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	2,0	0,0	2,0
23	Beatriz Pereira Cavalcante Francisco	25/02/1993	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
24	Arlane Alves da Silva Lima	03/06/1994	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
26	Marli Conceição Gonzaga dos Anjos	08/12/1956	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27	Ivete dos Santos Ramos	12/11/1962	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28	Marcia Aparecida Idalgo	25/08/1967	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29	Isonaide Ferreira Gomes	10/03/1968	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30	Ana Neri Bispo dos Santos	20/12/1968	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32	Isabel Alves de Araujo	25/12/1970	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FELIPE ANTONIO COLACO  
BERNARDO:28033729830  
29830  
Assinado de forma digital por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO:28033729830  
Data: 2025.05.26 14:34:59 -03'00'  
FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, 26 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro- Peruíbe - S. P. Fone (013) 34511000  
www.peruibe.sp.gov.br Email: processo01/2026@peruibe7.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026  
Ref: EDITAL DE RESULTADO FINAL (PÓS-RECURSO)  
CLASSIFICAÇÃO FINAL - ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, DIVULGA e HOMOLOGA o resultado da classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 001/2026, de acordo com o item 6.12 do edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado.

1. ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Lista de Candidatos Negros:

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNIAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
1	Maria de Fátima dos Santos	03/10/1977	0	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	2,0	5,0
2	Ana Carolina de Souza	01/02/1988	1	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	2,0	5,0
3	Rosângela Souza da Silva	09/12/1991	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	2,0	2,0	4,0
4	Bruna Bianca Farias	09/11/1992	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	2,0	2,0	4,0
5	Adriana Maria da Silva	10/05/1977	0	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0

6	Wedja Guimarães Pinheiro	23/05/1998	1	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
7	Gabriella Morato	18/03/1987	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
8	Camila Prates Pedroso	09/07/2000	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
9	Marli Conceição Gonzaga dos Anjos	08/12/1956	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10	Ivete dos Santos Ramos	12/11/1962	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	Denilson da Silva Pereira	20/06/1970	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12	Marlene Oliveira da Silva	24/06/1976	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13	Silvana da Anunciação Dias	06/11/1978	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14	Márcia Venâncio dos Santos	24/12/1978	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15	Fabiana Caroline dos Santos	21/12/1983	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16	Marcelo Dias Oliveira	27/03/1987	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17	Fernanda Freira de Souza Neves	28/06/1988	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18	Kela Siqueira de Souza	09/01/1989	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19	Ellin Caroline Souza Maebara	21/01/1992	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20	Jéssica Barbosa de Jesus	06/01/1996	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21	Julia Sousa Pinto	19/05/2001	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Candidatos ampla concorrência - inscrições preliminares:

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNIAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
1	Nubia Marclene Jesus dos Santos	04/02/1995	1	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	2,0	2,0	7,0
2	Amanda Aguiar dos Santos	23/02/1996	2	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	2,0	2,0	7,0
3	Neuzilena de Jesus	22/07/1970	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	3,0	2,0	2,0	7,0
4	Maria de Fátima dos Santos	03/10/1977	0	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	2,0	5,0
5	Ana Carolina de Souza	01/02/1988	1	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	2,0	5,0
6	Naiara Cristina de Jesus Pereira	21/10/1996	1	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	2,0	5,0
7	Amanda Santana da Mata	06/10/2002	0	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	2,0	5,0
8	Lucia Maura C. de Santana Carvalho	16/07/1971	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	3,0	0,0	2,0	5,0
9	Rosângela Souza da Silva	09/12/1991	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	2,0	2,0	4,0
10	Bruna Bianca Farias	09/11/1992	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	2,0	2,0	4,0
11	Adriana Maria da Silva	10/05/1977	0	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
12	Ricardo Alexandre de Assunção	02/08/1981	0	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
13	Aline de Souza Queiroz	08/06/1989	1	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
14	Wedja Guimarães Pinheiro	23/05/1998	1	Licenciatura em pedagogia	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
15	Valter dos Santos Silva	07/04/1969	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
16	Denise Lúcia Maia Saez	22/01/1974	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
17	Ana Lúcia Pereira da Silva	14/01/1977	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0

18	Juliana Gois de Lima	04/06/1978	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
19	Juliana Moreira Lapa Giancoli	04/03/1983	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
20	Roberta Neves Mendes	06/09/1983	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
21	Danielle Dela Libera Rios	14/02/1986	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	2,0	0,0	2,0
22	Gabriella Morato	18/03/1987	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
23	Beatriz Pereira Cavalcante Francisco	25/02/1993	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
24	Arlane Alves da Silva Lima	03/06/1994	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
25	Camila Prates Pedroso	09/07/2000	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
26	Marli Conceição Gonzaga dos Anjos	08/12/1956	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27	Ivete dos Santos Ramos	12/11/1962	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28	Marcia Aparecida Idalgo	25/08/1967	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29	Isonaide Ferreira Gomes	10/03/1968	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30	Ana Neri Bispo dos Santos	20/12/1968	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31	Denilson da Silva Pereira	20/06/1970	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32	Isabel Alves de Araujo	25/12/1970	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
33	Neide Jaime Martins Sanches	12/12/1973	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
34	Cleudis Soares Duarte Simão	06/05/1974	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
35	Ellian Santos Gonçalves	12/09/1975	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
36	Daniela Ambragnin	10/04/1976	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0		

41	Priscila Soares Moya	17/02/1978	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
42	Girleene Cecilia França	15/10/1978	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
43	Silvana da Anunciação Dias	06/11/1978	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
44	Márcia Aparecida dos Santos	24/12/1978	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
45	Leonice Nascimento	09/03/1979	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
46	Alessandra de Oliveira	28/04/1979	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
47	Michelle Martins Perucio	01/02/1982	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
48	Fabiana Caroline dos Santos	21/12/1983	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
49	Graziela Aparecida Lopes	01/12/1985	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
50	Fabiana Silva	06/10/1986	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
51	Marcelo Dias Oliveira	27/03/1987	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
52	Rafaela Ataíde Santana	18/09/1987	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
53	Laiza Santana Oliveira dos Santos	29/11/1987	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
54	Fernanda Freira de Souza Neves	28/06/1988	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
55	Keila Siqueira de Souza	09/01/1989	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
56	Andréia Magalhães	20/03/1989	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
57	Renata Cristina F. de Santana	01/09/1989	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
58	Anna Drielle Pereira Gonçalves	14/11/1989	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
59	Amanda Nírame Tagawa Bezerra	26/12/1991	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
60	Ellin Caroline Souza Maehara	21/01/1992	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
61	Thais Gomes Dionísio Cirilo	22/04/1992	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
62	Fernanda Menali de Castro Barbosa	27/05/1992	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
63	Tawane Kristine da Silva Modolo	14/12/1992	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

64	Jéssica Barbosa de Jesus	06/01/1996	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
65	Tamires Sant'anna da Silva	05/02/1996	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
66	Tatiane Pinheiro Proença	08/03/1998	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
67	Thayná Aparecida da Cruz Oliveira	18/09/1998	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
68	Nicolle Souza Lira	19/05/2000	1	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
69	Julia Sousa Pinto	19/05/2001	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
70	Sabrina de Lara Lima	14/05/2002	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FELIPE ANTONIO COLAÇO  
 BERNARDO.2803372983  
 0

Assinado de forma digital por  
 FELIPE ANTONIO COLAÇO  
 BERNARDO.2803372983  
 Data: 2025.05.26 14:54:19  
 03707

Peruíbe, 26 de maio de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800  
 CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursos humanos@educa.peruipe.sp.gov.br  
 Estado de São Paulo

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 016/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 19/2026**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
230	MARIA JOSÉ SILVA DE SALES	78
867	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	80
1.439	CELMA ALVES AGUIAR MONTEIRO	81
1.341	ISIS DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS	82
65	ANGELITA TARAMELLI	84

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
390	LUIS EDUARDO SIMÕES DE OLIVEIRA	10

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
985	SHEILA LETICIA DOS SANTOS MOURA	17

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.376	KATHERINE HEMILLI DE JESUS GONÇALVES	31

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 20/2026**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
358	RODRIGO FARIAS DA SILVA	7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800  
 CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursos humanos@educa.peruipe.sp.gov.br  
 Estado de São Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 20/2026**

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 - Professor Substituto

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 - Agente de Desenvolvimento Infanto-juvenil e Secretário

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2025 e 05/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

**COMPARECIMENTO NO DIA 29 DE MAIO DE 2026, ÀS 8:30 HRS.**

**LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
861	MÁRCIA DE JESUS DOS SANTOS	87
1.450	JOSIANE PAULA DE JESUS PAIVA	88
624	LETICIA VIEIRA DÓRIA MENDES DE ABREU	89
253	BIANCA MAEARA OLIVEIRA DA SILVA	90
256	GISELE MESSIAS CERATO	91

**LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
435	WALTER DOS SANTOS NETO	11

**LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
864	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	19

**LISTA GERAL - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
216	PEDRO SAMIR ALMEIDA MACHADO	33

**LISTA GERAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
827	KAROLINE MARIANO HIPÓLITO	8

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. São João, nº. 545, Centro, Peruíbe/SP, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);

- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Certidão de regularidade e carteira do profissional emitido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF).

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física	Licenciatura de graduação plena, com habilitação em Educação Física	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Especial - DM	Licenciatura de graduação plena em Educação Especial na respectiva área ou pedagogia com Pós graduação em Educação Especial	18h	R\$ 2.919,95
Agente de Desenvolvimento Infanto-juvenil	Ensino médio	40h	R\$ 2.960,95
Secretário de Escola	Ensino médio	40h	R\$ 2.712,32

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADOS**



**CMSM - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUIBE**

**RESOLUÇÃO CMSM 10/2026**

O CMSM - O Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data, para apreciar o credenciamento de duas Equipes de Saúde da Família (eSF) a serem implantadas nas unidades Jardim Ribamar II e Jardim Ribamar III; uma Equipe de Saúde Bucal (eSB) a ser implantada

na unidade Vila Peruíbe.

**Considerando** a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que define as responsabilidades do CMSP no que se refere à fiscalização dos recursos financeiros aplicados nas ações da Saúde,

**Considerando** a Lei Municipal Nº 3.759 de 26/09/2019, que trata do Controle Social no SUS - Sistema Único de Saúde no Município de Peruíbe,

RESOLVE:

Aprovar, sem ressalvas, o credenciamento de duas Equipes de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal com o objetivo de ampliar a cobertura da Atenção Primária à saúde no município.

Peruíbe, 14 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente  
por GILMARIO LIMA DE ANDRADE  
Data: 26/05/2026 17:37:55-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Gilmaro Lima de Andrade  
Presidente do CMSP

## ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe  
RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 – CENTRO - CEP 11.750-000  
PABX: 13 -3451-3000 -  
[www.camaraperube.sp.gov.br](http://www.camaraperube.sp.gov.br)  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 05/2026

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o disposto no Ato da Mesa nº 02 de 08 de janeiro de 2018, que “Cria a Comissão Permanente de Trabalho de Cerimonial e Protocolo da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe”.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados como membros integrantes da Comissão Permanente de Trabalho de Cerimonial e Protocolo da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, os servidores abaixo relacionados:

- I- Fabio Hildebrando Della Déa (Titular).
- II- Jéssica Cristina Lopes (Titular).
- III- Júlio César dos Santos (Titular).

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Trabalho de Cerimonial e Protocolo será presidido pelo Servidor Fabio Hildebrando Della Déa.

**Art. 3º.** Os membros desta Comissão farão jus à previsão do artigo 76 da Lei Complementar nº 175/2011.

**Art. 4º.** Em caso de exoneração de qualquer um dos membros integrantes da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo-se proceder a imediata substituição.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de junho, revogando as portarias 04/2025, 19/2025 e 24/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE MAIO DE 2026.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA-20511544812  
Assinado de forma digital por ADILSON DA SILVA OLIVEIRA-20511544812  
Data: 2025.05.26 10:58:24 -0300  
ADILSON DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: LOGAUT LOGISTICA ORGANIZACIONAL, GESTAO E AUTOMACAO PARA UNIFORMIDADE TECNICA LTDA, CNPJ 00.344.268/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL, CONCERNENTE A SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS. VALOR: R\$ 17.980,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 42.279.922/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, PLACAS CUSTOMIZADAS PARA HOMENAGENS E CERIMONIAIS (PLACAS DE AÇO INOX ESCOVADO, DIMENSÕES: 70X50CM). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR MÁXIMO: R\$ 8.150,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/05/2026.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2025, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55. OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO. VALOR MÁXIMO: R\$ 15.392,16. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/05/2026.

## ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.868, DE 26 DE MAIO DE 2026 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.863, de 15 de dezembro de 2025, sendo seu crédito e recurso descrito abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.16.00	SEC. MUN. DE TURISMO	
	DEPTO. DE PLANEJ. E POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	
02.16.01	TURISMO	
PROGRAMA: 0009	DESCOBRINDO PERUIBE	
23.695.0009.2128	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO TURISMO	
	Despesas Correntes	
718.3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	40.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>40.000,00</b>

b) **RECURSO**- Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
Rubrica Receita 1311.02.1.1.04.00.	PERMISSÃO - BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL   QUIOSQUES ORLA DA PRAIA	40.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 26 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 2.026

CONTRATO Nº 49/2023 – CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E OUTRAS RECEITAS, ATRAVÉS DE RECOLHIMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS – FEBRABAN, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – CREDENCIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – ASSINATURA: 25/05/2026 – MOTIVO: ADITAMENTO E REAJUSTE DO CONTRATO – PROCESSO Nº 12.831/2026 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023 – ADITAMENTO Nº 49/2026.